



# Manual do Estágio Supervisionado III

**Curso: Radiologia**

**Disciplina:** Estágio Supervisionado III

Manual do Estágio

## SUMÁRIO

<b>1. NATUREZA DO ESTÁGIO .....</b>	<b>3</b>
<b>1.1. OS OBJETIVOS.....</b>	<b>4</b>
<b>1.2. DA ESTRUTURA, DURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO .....</b>	<b>7</b>
<b>1.3. ASSIDUIDADE.....</b>	<b>8</b>
<b>1.4. POSTURA E ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO .....</b>	<b>8</b>
<b>1.5. CONDUTAS PROIBIDAS EM CAMPOS DE ESTÁGIO .....</b>	<b>10</b>
<b>1.6. VESTIMENTA .....</b>	<b>11</b>
<b>1.7. CUMPRIMENTO DE HORÁRIO.....</b>	<b>11</b>
<b>1.8. CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO E DOCUMENTOS PESSOAIS</b> Erro! Indicador não definido.	
<b>2. ENVOLVIMENTO DOS PARTICIPANTES.....</b>	<b>12</b>
<b>3. DOCUMENTAÇÃO DO ESTÁGIO .....</b>	<b>14</b>

**MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO III****CARGA HORÁRIA: 160 HORAS****Caro estudante,**

Elaboramos esse Manual com muita dedicação e cuidado para levar até você as diretrizes que norteiam o Estágio Curricular Supervisionado III. Nesse documento você encontrará de forma transparente e detalhada todas as orientações para que você tenha uma excelente experiência de aprendizado, bem como seja capaz de cumprir todas as etapas vinculadas ao estágio, considerando as particularidades de cada atividade, que permeiam as reuniões de estágio que teremos ao longo do semestre para alinhamento, que perpassam pelas atividades que você executará em campo, com acompanhamento e supervisão do supervisor de campo, para que juntos possamos viabilizar a construção das competências e habilidades requeridas ao exercício profissional.

## **1. NATUREZA DO ESTÁGIO**

O Estágio Curricular busca a associação das dimensões teóricas e práticas do currículo do Curso Superior de Tecnologia de Radiologia. Dessa forma, essa atividade articula interdisciplinarmente os conteúdos trabalhados ao longo de toda graduação, visando a aplicação desses conhecimentos na prática profissional, garantindo, dessa forma, a possibilidade de abrir uma janela para o futuro e vislumbrar a realidade em que irá atuar profissionalmente.

No Estágio Supervisionado III você desenvolverá diferentes atividades que fazem parte do escopo de atuação do Tecnólogo em Radiologia na Radiologia Convencional ou Digital, dentre elas temos:



- ✓ conhecer o papel do Tecnólogo em Radiologia nos diversos setores, como Radiologia Convencional ou Digital, Mamografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Densitometria Óssea, Medicina Nuclear, Radioterapia e Hemodinâmica.
- ✓ Compreender a rotina do Tecnólogo em Radiologia nos diversos setores, como Radiologia Convencional ou Digital, Mamografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Densitometria Óssea, Medicina Nuclear, Radioterapia e Hemodinâmica.
- ✓ Participar das atividades voltadas a Radioproteção, tais como conhecer as Normas de Radioproteção, uso de aparelhos e fluxo de anotações e preenchimentos de planilhas conforme Normas da CNEN.
- ✓ participar das atividades de organização do ambiente de trabalho, tais como a separação dos materiais e equipamentos para utilização, e guarda desses materiais e equipamentos;
- ✓ realizar o planejamento dos procedimentos a serem realizados durante a realização das atividades;
- ✓ promover atividades de acompanhamento dos usuários;
- ✓ atuar na realização dos exames radiográficos e de cintilografia;
- ✓ realizar posicionamento radiológico dos pacientes/clientes;
- ✓ realizar as edições nas imagens radiográficas e de cintilografia;
- ✓ participação nos exames radiológicos, como também a participação em cirurgias com a utilização da escopia;
- ✓ participação nos exames radiológicos no centro cirúrgico no setor de Hemodinâmica nos procedimentos de Cardiologia Intervencionista, Neurointervenção, Cirurgia Endovascular e Radiologia Intervencionista.

## 1.1. OS OBJETIVOS

1.1.1. Os objetivos gerais do estágio obrigatório são os seguintes:

- Proporcionar ao acadêmico a oportunidade de aplicar, ampliar e adequar os conhecimentos técnico-científicos, integrando a teoria e a prática por meio de sua inserção em situações reais de trabalho;



- Promover atividades que permitam o desenvolvimento de competências, capacidades e habilidades requeridas para a formação profissional;
- Possibilitar o conhecimento da realidade socioeconômica e cultural da população, desenvolvendo a capacidade crítica e humanística do acadêmico, permitindo a sua identificação como elemento de transformação da sociedade;
- Garantir a experiência nos diferentes níveis de atenção à saúde, atuando em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, promovendo a formação de profissional comprometido com o ser humano;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando o desenvolvimento da cidadania e dos princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;
- Permitir o desenvolvimento da prática profissional voltada para a atuação em equipes multiprofissionais, fortalecendo os aspectos interdisciplinares e transdisciplinares como forma de obter máxima produtividade da promoção e da assistência à saúde;
- Possibilitar a tomada de decisões e as soluções de problemas;
- Assegurar a formação de tecnólogos em radiologia qualificados ao exercício profissional nas diferentes áreas de atuação.



1.1.2. Os objetivos específicos para o Estágio Supervisionado III, são os seguintes:

- Garantir que os princípios das rotinas e procedimentos operacionais sejam executados e mantidos;
- Executar exames adequadamente;
- Elaborar rotinas conforme procedimentos operacionais dos campos de estágio;
- Estabelecer procedimentos de manuseio que não alterem o exame, para que ela não perca as características mensuráveis;
- Definir procedimento analítico para realização dos exames;
- Estabelecer critérios para repetição do exame;
- Estabelecer regras de confidencialidade;
- Definir instruções para descarte seguro dos exames;
- Executar ações de calibração e manutenção preventiva de equipamentos;
- Garantir controle de qualidade interno e externo.

Observações importantes:

- I. Nenhum documento relativo ao paciente pode sair do serviço de saúde.



## 1.2. DA ESTRUTURA, DURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

### 1.2.1. Estrutura

Atividades de estágio serão desenvolvidas em estabelecimentos de saúde que ofertem o serviço de radiologia convencional ou digital, das redes pública ou privada, desde que devidamente autorizadas pelos órgãos competentes e conveniadas com a Instituição de Ensino e que tenham Técnicos ou Tecnólogos em Radiologia, com registro ativo no CRTR, contratados.

### 1.2.2. Duração

Os alunos serão divididos em grupos para a realização do estágio, respeitando a métrica de até 10 alunos por supervisor de campo, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia e Resolução Conter nº 10, de 11 de novembro de 2011.

Conforme a Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, as atividades de estágio não deverão ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 24 (vinte e quatro) horas semanais, até contemplarem a totalidade da carga-horária do Estágio Supervisionado III (160 horas).

### 1.2.3 Desenvolvimento do estágio

O aluno deverá acompanhar as atividades desenvolvida pelo Tecnólogo em Radiologia do local de estágio, denominado **Supervisor de Campo**. Todas as atividades devem ser realizadas e registradas conforme a orientação deste manual.

**Importante:** o registro das atividades deve estar em consonância com as datas em que efetivamente o aluno realizou as atividades de estágio, devidamente carimbadas e assinadas conforme modelo disposto neste



manual e nos anexos. O registro incorreto, implica na reprovação do aluno no estágio.

Cabe destacar também que de acordo com a Lei de Estágio nº 11.788/2008, a realização do Estágio Curricular não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza.

### 1.3. ASSIDUIDADE

O aluno matriculado na disciplina Estágio Supervisionado III deverá cumprir carga horária total de 160 horas, incluindo as atividades desenvolvidas no serviço de radiologia digital ou convencional. Para esta modalidade de estágio não há abonos de faltas, e em caso de falta por apresentação de atestado de óbito, atestado médico e casamento, é obrigatória a sua reposição.

### 1.4. POSTURA E ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- I. O estagiário, nos estabelecimentos, independentemente do nível de atenção à saúde, deverá estar devidamente identificado por meio de crachá;
- II. Cumprir as disposições do Termo de Compromisso firmado com a Unidade Cedente;
- III. Respeitar as normas vigentes na Unidade Cedente;
- IV. Conhecer as normas de controle de infecção (CCIH) da Unidade Cedente;
- V. Manter conduta ética no local de Estágio, zelando pelo bom nome da Instituição/Empresa que proporciona o estágio e do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia;
- VI. Manter **sigilo profissional** em relação a dados e informações obtidas na Unidade Cedente.



- VII. Cumprir o cronograma de Estágio, acatando as diretrizes do Supervisor de Campo;
- VIII. Comparecer pontualmente nos locais de Estágio, com o crachá de identificação, jaleco branco de manga longa e demais vestimentas exigidas pela Unidade Cedente.
- IX. Utilizar o dosímetro, cedido pela Universidade, durante todo o período do estágio.
- X. A permissão do uso de adornos, esmalte, entre outros, será de acordo com cada Área de Estágio e exigências da Unidade Cedente;
- XI. Zelar pelos materiais e equipamentos pertencentes à Unidade Cedente do Estágio, bem como pelos da Instituição Formadora;
- XII. Ser discreto, ouvindo atentamente e manifestar-se em momentos propícios ou quando solicitados;
- XIII. Desenvolver todas as atividades programadas, respeitando os prazos estabelecidos.
- XIV. Registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas no campo de estágio;
- XV. Entregar ao **Supervisor de Campo**, no prazo estabelecido, os documentos necessários formais (Ficha de acompanhamento) do Estágio;
- XVI. Dirigir-se ao **Supervisor de Campo** sempre que tiver dúvidas relativas ao estágio e sua realização.
- XVII. Encaminhar as dúvidas sobre o estágio ao Tutor a Distância, via sistema de mensagens do AVA ou Sala do Tutor conforme as orientações.
- XVIII. Buscar harmonia, cordialidade, respeito e espírito de cooperação nos contatos com colegas, pacientes e familiares;
- XIX. Cumprir o cronograma de Estágio, acatando as diretrizes da Universidade;
- XX. Zelar pelos materiais e equipamentos pertencentes à Unidade Cedente do Estágio, bem como pelos da Instituição Formadora;



- XXI. Manter o celular desligado ou no modo vibração em campo de estágio;
- XXII. Manter o ambiente de atuação do estágio sempre organizado e limpo;
- XXIII. Desenvolver todas as atividades programadas, respeitando os prazos estabelecidos;
- XXIV. Registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas no campo de estágio;
- XXV. Encaminhar as dúvidas sobre o estágio via sistema de mensagens do AVA.

### **1.5. CONDUTAS PROIBIDAS EM CAMPOS DE ESTÁGIO**

- I. Praticar jogos de azar;
- II. Comércio de qualquer natureza;
- III. Organizar rifas, listas e sorteios;
- IV. Atender nos locais de trabalho pessoas para tratar de assuntos particulares;
- V. Fumar em locais proibidos;
- VI. Adentrar em áreas restritas sem autorização;
- VII. Apresentar-se ao trabalho com sinais de uso de bebidas alcoólicas ou drogas;
- VIII. Usar celular de forma irrestrita, ou seja, sem fazer uso de aplicativos de comunicação, WhatsApp, e redes sociais, Instagram, TikTok e Facebook.
- IX. Tirar fotos ou gravar vídeos do serviço de saúde e dos pacientes.
- X. Publicar informações referentes ao serviço de saúde.
- XI. Aplicar ou fixar em paredes e mobiliários, avisos e qualquer tipo de adesivos ou figuras;
- XII. Rasurar e / ou retirar comunicados do quadro de avisos.



### 1.6. VESTIMENTA

Não será permitida a entrada do aluno em campo de estágio (Unidade Conveniada) se não estiver devidamente uniformizado, de acordo com as exigências da Clínica, roupas e sapatos brancos, crachá de identificação, Jaleco (avental), manual do aluno, contrato de estágio (Termo de Consentimento) e dosímetro.

### 1.7. CUMPRIMENTO DE HORÁRIO

O Estudante Estagiário deverá cumprir o horário de início e término do estágio conforme calendário e TCE (Termo de Compromisso de Estágio), em casos de atrasos será tolerado atraso de no máximo 15 minutos. É proibido permanecer em campo de estágio fora do horário descrito no TCE, caso aconteça estas horas não serão contabilizadas.

Segundo a Lei do Estágio, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, artigo 3º, o descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.



## 2. ENVOLVIMENTO DOS PARTICIPANTES

O desenvolvimento do estágio acontece mediante a participação dos seguintes envolvidos: a Coordenação do Curso; a Divisão de Convênios e Estágios; o Tutor a distância; Supervisor de Campo (Tecnólogo em Radiologia da Unidade Conveniada), e o Acadêmico.

**A coordenação do Curso de Radiologia** executa a política de estágios em consonância com as normas gerais da instituição, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Superiores e conforme a Resolução Conter nº 10, de 11 de novembro de 2011; participa da elaboração do regulamento e do Plano do Estágio Supervisionado; e colabora com os docentes, com os tutores a distância, e com o supervisor de campo, com relação às atividades que devem ser realizadas. E recebe a documentação relativa à realização do estágio (ficha de acompanhamento).

**A Divisão de Convênios e Estágios** recebe as solicitações de celebração de convênios e parcerias das unidades; realiza o cadastro das instituições concedentes do estágio; orienta e esclarece dúvidas quanto aos convênios e parcerias; confere e aprova a documentação acadêmica relativa a convênios e cadastramento das instituições.

**O tutor a distância** orienta a atuação do aluno na realização do estágio; participa do processo de avaliação das atividades do estágio, com a supervisão do docente e da Coordenação do curso.

**O Supervisor de Campo** é o Técnico ou Tecnólogo em Radiologia da unidade cedente de estágio, com registro no Conselho Regional de Técnicos de Radiologia ativo, que acompanha o acadêmico e orienta os Alunos na rotina, organização e procedimentos dos serviços de saúde.

**O Acadêmico** realiza as atividades solicitadas no Manual de Estágio; comparece ao campo de estágio nos dias e horários agendados; registra todas as atividades desenvolvidas; e posta o relatório final no seu *portfólio*, no período estipulado; entrega a ficha de acompanhamento e a ficha de



avaliação, devidamente preenchidas, assinadas e carimbadas no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso.



### 3. DOCUMENTAÇÃO DO ESTÁGIO

As atividades de Estágio Curricular Obrigatório são registradas por meio de documentos, sem os quais o acadêmico não comprova o seu estágio. Para isso, durante a realização do estágio o aluno deve preencher os documentos abaixo:

- A) Ficha de Acompanhamento:** Ficha em que devem ser registradas as atividades desenvolvidas pelo aluno durante o estágio. Todas as atividades propostas devem ser registradas na Ficha de Acompanhamento (Anexo 1), que deve ser preenchida durante a realização de estágio, com as seguintes informações: o período ou a data de realização de cada atividade; a carga horária; a descrição da atividade realizada (conforme o Manual de Estágio); a assinatura do supervisor de campo (responsável pelo atendimento ao aluno no campo de estágio); bem como o carimbo do profissional contendo o número de registro no CRTR da jurisdição.
  
- B) Ficha de Avaliação de Estágio:** Ficha que deve ser preenchida pelo Supervisor Acadêmico, com a atribuição das notas aos critérios estabelecidos pela Coordenação de Curso. É obrigatória a assinatura de todos os envolvidos: aluno(a) e supervisor de campo; bem como o carimbo dos profissionais contendo o número de registro no CRTR da jurisdição.
  
- C) Relatório do Estágio:** Documento que o aluno deve elaborar, individualmente, ao final do período de estágio, contemplando as atividades desenvolvidas em campo.



**D) Validação do estágio (Anexo IV):** Documento que o aluno deverá assinar junto com seu supervisor de campo e inserir no relatório do estágio.

**Atenção:**

- 1) A carga-horária TOTAL do estágio é de 160 horas e os documentos devem refletir exatamente essa carga-horária.
- 2) A ficha de acompanhamento de estágio deve ser preenchida de forma detalhada: deve ser discriminada/descrita cada atividade realizada com a data de realização e a sua respectiva carga horária, além da assinatura do supervisor de campo por dia de atividade.
- 3) No anexo III você encontrará o Roteiro para elaboração do Relatório Individual de Estágio.





## ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO

Acadêmico(a): _____ RA: _____		
Data da avaliação: ____ / ____ / ____		
Instituição: _____		
UN	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	<b>Assiduidade e Pontualidade (0,5):</b> obrigações funcionais do acadêmico decorrente do contrato de estágio supervisionado.	
02	<b>Vestimenta e material de bolso conforme normas (0,5):</b> As condições de trabalho são agentes diretos na saúde e bem-estar do indivíduo. Cada ramo de atividade possui suas particularidades.	
03	<b>Postura, ética e sigilo (0,5):</b> Discrição no ambiente de estágio. Sigilo quanto as informações dos pacientes. Postura ética em relação as informações e as atividades desenvolvidas no local de estágio.	
04	<b>Capacidade de relacionar teoria e prática (2,0):</b> o acadêmico aplica seus conhecimentos baseado em literaturas com competência e habilidade técnica.	
05	<b>Receptividade às orientações e críticas (0,5):</b> aceita novas orientações e ensinamentos empenhando-se em melhorar.	
06	<b>Iniciativa (1,0):</b> identifica a necessidade da situação e realiza ou sugere condutas com antecedência.	
07	<b>Controle emocional em situações adversas (1,0):</b> equilíbrio emocional ao passar por situações de alta complexidade em procedimentos e decisões.	
08	<b>Trabalho em equipe (1,0):</b> Consegue ter bom relacionamento e desempenho em procedimentos e condutas a serem tomadas em grupo.	
09	<b>Engajamento (1,0):</b> Desenvolvimento das atividades programadas respeitando os prazos estipulados.	
10	<b>Capacidade técnica (2,0):</b> Conhecimento das particularidades dos procedimentos empregados nos campos de estágio	
<b>NOTA FINAL:</b>		

---

**Supervisor(a) de Campo**

Assinatura e Carimbo

---

**Estagiário(a)**

Assinatura



## ANEXO III – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

### O RELATÓRIO DE ESTÁGIO É INDIVIDUAL

#### 1. CAPA

Instituição a que pertence o aluno

Título do relatório

Nome completo do aluno

Cidade, ano

#### 2. FOLHA DE ROSTO

Instituição de onde provém o relatório

Nome completo do aluno

Nome do coordenador do curso

Nome do supervisor

#### 3. SUMÁRIO

Assuntos com respectivas paginações

#### 4. APRESENTAÇÃO

Informações gerais do campo de estágio

Objetivo do estágio e período

5. INTRODUÇÃO: **descrever o serviço de Radiologia dentro do respectivo estágio.**

6. ATIVIDADE DO ESTAGIÁRIO: **Descrever todas as atividades realizadas na rotina diária do estagiário, bem como atividades complementares como palestras, orientações e outras.**



7. RELATÓRIO DE DOSIMETRIA: Inserir aqui o relatório de dosimetria do período em campo do estágio.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Destacar a importância do estágio na formação do Tecnólogo em Radiologia.

8. REFERÊNCIAS



## ANEXO IV – TERMO DE VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO

Eu, [Inserir nome do Acadêmico], RA [Inserir RA do Acadêmico], matriculado no [Inserir o semestre] semestre do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia da modalidade a Distância da [Inserir nome da Universidade], realizei as atividades de estágio [Inserir nome do Estágio] no(a) [Inserir nome do local do estágio], cumprindo as atividades e a carga horária previstas no respectivo Relatório de Estágio.

---

Assinatura do(a) Estagiário(a)

---

Assinatura Supervisor de Estágio

